



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 12/2010 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **22.205/2014-71 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Indicar o nome da Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto** como representante deste Conselho para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral de Escolha de Representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade para os Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE